

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**

**NOTIFICAÇÃO 012/2015**

**A Sra.  
Adriani Biasi  
Prefeitura Municipal de Entre Rios  
Setor de Recursos Humanos**

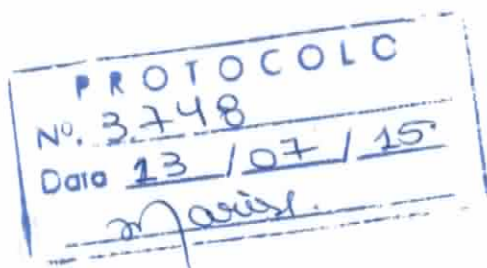
O Controle Interno na sua missão de proteger os ativos da organização, produzir dados contábeis confiáveis, orientar a administração, resguardar o equilíbrio das Contas Públicas, observar a correta aplicação dos recursos públicos, visando o melhor e fiel atendimento aos princípios constitucionais da Administração Pública, entretanto os gestores públicos devem agir conforme os preceitos da administração pública de forma a garantir que os objetivos sejam cumpridos, dando maior transparência na aplicação dos recursos portanto.

De acordo com relatório extraído do sistema contábil da Prefeitura Municipal de Entre Rios vinculado a Atos e Vencimentos de Pessoal, observamos pagamento de horas extras a servidores sem a devida comprovação. Diante do exposto e até prova em contrário sugerimos a devida devolução aos cofres públicos dos valores pagos indevidamente caso contrário, classificamos sua atitude como afronta aos princípios Legais, podendo assim V.sa S.ria responder solidariamente pela desobediência as determinações Legais.

**Entre Rios, SC – 13 de Julho de 2015**

  
**Luiz Paz**

**Controle Interno Municipal**



Recebido em 13/07/15

